



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 130/2023

INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE MIRA

----- **Madalena Isabel Colaço dos Santo**, Vereadora, no uso de competência delegada, concedida por despacho do Presidente da Câmara de 29 de outubro de 2021 em harmonia com o despacho de 31 de agosto de 2023, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que, a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 13 de setembro de 2023 deliberou, por unanimidade, dar início ao procedimento administrativo de elaboração do projeto de alteração do Regulamento do Cemitério Municipal de Mira. -----

----- Assim, torna-se público que se podem constituir como interessados no procedimento todos aqueles que, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do novo CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições, no âmbito das decisões que nele possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados. -----

----- A constituição como interessados e os contributos devem ser apresentados, por escrito, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, podendo ser entregues no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal – Serviço de Taxas e Licenças – a funcionar

de segunda-feira a sexta-feira, das 09:00h às 13:00h e das 14:00h às 16:00h, enviados via postal para Praça da República, 3070 – 304 Mira, ou via correio eletrónico para o endereço geral@cm.mira.pt , do qual conste o nome completo, número de identificação fiscal, morada ou sede profissional e o respetivo endereço de correio eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º1 do artigo 112.º, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 2 desse mesmo artigo do CPA, durante o prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Edital. -----

----- Para geral conhecimento, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume, nos termos previstos na lei. -----

Paços do Município, 20 de setembro de 2023

A Vereadora,

no uso de competência delegada



(*Madalena Isabel Colaço dos Santos, Drª*)